

**PORTARIA Nº. 411/2026.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a temporada de praia na cidade de Barra do Ouro faz parte do calendário cultural e comemorativo do município;

CONSIDERANDO que a praia do ouro, é o destino turístico mais importante do município;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a contratação do show das seguintes bandas:

a) Dupla Santoro e Samuel, para apresentação na temporada de praia 2026, praia do ouro, na cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 11 de julho de 2026 (sábado), com início previsto para às 20h (vinte horas), com duração mínima estimada de 2h (duas horas) de show, através da empresa SS Produções Shows e Eventos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.471.389/0001-47, com sede à Avenida Rio Parnaíba, nº 1218, Letra L, CEP: 65.810-000, Centro, Alto Parnaíba, estado do Maranhão;

b) Dupla Ricardo e Thiago, para apresentação na temporada de praia 2026, praia do ouro, na cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 18 de julho de 2026 (sábado), com início previsto para às 20h (vinte horas), com duração mínima estimada de 2h (duas horas) de show, através da empresa Ricardo & Thiago Produções Musicais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.927.870/0001-60, com sede à Rua Coronel Carolino, s/n, CEP: 77.585-000, Centro, Monte do Carmo, estado do Tocantins;

c) Cantor Juarez Falcão, para apresentação na temporada de praia 2026, praia do ouro, na cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 26 de julho de 2026 (domingo), com início previsto para às 17h (dezessete horas), com duração mínima estimada de 1h30 (uma hora e trinta minutos) de show, através da empresa JF Produções e Eventos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.180.980/0001-00, com sede à VLA 22, nº 965, Quadra K lote 37, CEP: 77.500-000, Setor Aeroporto, Porto Nacional, estado do Tocantins;

d) Cantor Igor Cunha, para apresentação na temporada de praia 2026, praia do ouro, na cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 19 de julho de 2026 (domingo), com início previsto para às 20h (vinte horas), com duração mínima estimada de 1h30 (uma hora e trinta minutos) de show, através da empresa Igor Cunha Show e Produções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.606.229/0001-04, com sede à Rua Tapajós, nº 31, Garage01, CEP: 65.980-000, Nova Carolina, Carolina, estado do Maranhão;

e) Cantor José Henrique Vaqueiro, para apresentação na temporada de praia 2026, praia do ouro, na cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 25 de julho de 2026 (sábado), com início previsto para às 23h (vinte e três horas), com duração mínima estimada de 1h30 (uma hora e trinta minutos) de show, através da empresa José Henrique Barbosa Almeida, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 67.292.500/0001-15, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 07, CEP: 65.980-000, Bairro Brejinho, Carolina, estado do Maranhão;

f) Artista Lelis, para apresentação na temporada de praia 2026, praia do ouro, na cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 12 de julho de 2026 (domingo), com início previsto para às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), com duração mínima estimada de 1h20 (uma hora e vinte minutos) de show, através da empresa GPL2 Produções Artísticas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.494.125/0001-04, com sede à Q Orla 14, Avenida Parque, s/n, Quadra 04, Lote 11, Sala 12, CEP: 77.026-035, Bairro Graciosa - Orla 14, Palmas, estado do Tocantins;

g) Cantor Hugo Henrique, para apresentação na temporada de praia 2026, praia do ouro, na cidade



de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 19 de julho de 2026 (domingo), com início previsto para às 18h (dezoito horas), com duração mínima estimada de 2h15 (duas horas e quinze minutos) de show, através da empresa Só Dessa Vez Produções e Eventos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.612.787/0001-61, com sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B-26, Lite 16/17, Sala 505, Edifício Metropolitam, CEP: 74.810-100, Jardim Goiás, Goiânia, estado de Goiás;

h) Cantor Deávele Santos, para apresentação na temporada de praia 2026, praia do ouro, na cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 12 de julho de 2026 (domingo), com início previsto para às 17h (dezessete horas), com duração mínima estimada de 2h (duas horas) de show, através da empresa J. L. de Castro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.262.247/0001-28, com sede à Rua 7, nº 448, CEP: 65.800-000, Bairro Nazaré, Balsas, estado do Maranhão;

i) Dupla Pedro e Vini, para apresentação na temporada de praia 2026, praia do ouro, na cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 25 de julho de 2026 (sábado), com início previsto para às 20h (vinte horas), com duração mínima estimada de 2h (duas horas) de show, através da empresa Pedro e Vini Produções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.279.004/0001-35, com sede à TV Pedro Tavares, nº 1213, CEP: 68.371-105, Bairro Sudam I, Altamira, estado do Pará;

j) Cantora Paula Diaz, para apresentação na temporada de praia 2026, praia do ouro, na cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 26 de julho de 2026 (domingo), com início previsto para às 19h (dezenove horas), com duração mínima estimada de 2h (duas horas) de show, através da empresa Paula Diaz Produção Musical Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.669.040/0001-02, com sede à Q ARSO 112, Alameda 21, s/n, Lote 16, QI 15, CEP: 77.019-134, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 30 de junho de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-54a44c-020720261305105191**